

EDITAL DE LEILÃO Nº 163/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº 163/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão da CET/MG, instituída pela Portaria nº 352, 29/03/2023 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 16, 17, 18, 20, 21, 25, 28, 29, 60, 62, 63, 64, 66, 70, 71, 72, 113, 117, 167, 185.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital;
- 1.2 - No anexo único deste Edital também será indicada a situação atual de cada veículo objeto deste leilão, especificando tratar-se de veículo **conservado** ou **sucata**;
- 1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis:** são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível:** são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

- 1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 12.5;
- 1.7 - O(s) lote(s) de número(s) 21.305.306 foram excluído(s) deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
- 1.8 - O(s) lote(s) de número(s) 1, 3, 5, 11, 12, 18, 20, 34, 40, 48, 49, 54, 55, 63, 64, 65, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 90, 91, 92, 104, 105, 108, 113, 121, 123, 126, 127, 128, 129, 132, 134, 135, 137, 141, 188, 193, 197, 198, 202, 203, 204, 205, 216, 220, 241, 247, 248, 257, 269, 273, 274, 275, 277, 278, 279, 280, 281, 283, 285, 286, 291, 296, 297 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;**

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004; Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 02/04/2024, às 09:00 horas e finalizada no dia 05/04/2024 às 17:00;
- 4.2 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
- 4.3 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrans.mg.gov.br;
- 4.4 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

- 5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 27/03/2024 a 29/03/2024 no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
 - 5.1.1 - Pátio Itajuru - RUA DAS FLORES, FINAL DA RUA, BAIRRO GRAMA - JUIZ DE FORA
- 5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
- 5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
- 5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
- 5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico <https://leilao.detrans.mg.gov.br/pre-arrematantes/cadastrar>, como:
 - a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
 - b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
- 6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
 - I - Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
 - II - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - III - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- §1º - O impedimento de que trata o inciso III do caput deste artigo será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

- 7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
 - a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
 - b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - c - Comprovante de endereço;
 - d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);
 - e - Telefone(s) para contato;
 - f - Certidão de credenciamento junto à CET/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", Portaria DETRAN/MG nº 92/2021. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Diretoria de Gestão de Credenciamento de Veículos, por meio do e-mail: credenciamento.veiculos@transito.mg.gov.br;
 - g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
- I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
- II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
- 7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
 - I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
 - II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
 - III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 05 (cinco) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava - Dos Procedimentos do Leilão:

- 8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
 - I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detrans.mg.gov.br;
 - II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
- 8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
 - I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
 - II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
 - III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Comissão de Leilão em consonância com o item 8.2.I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 1, 3, 5, 11, 12, 18, 20, 34, 40, 48, 49, 54, 55, 63, 64, 65, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 90, 91, 92, 104, 105, 108, 113, 121, 123, 126, 127, 128, 129, 132, 134, 135, 137, 141, 188, 193, 197, 198, 202, 203, 204, 205, 216, 220, 241, 247, 248, 257, 269, 273, 274, 275, 277, 278, 279, 280, 281, 283, 285, 286, 291, 296, 297, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 05 de Abril de 2024, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 306.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 05 de Abril de 2024, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 306.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 05/04/2024, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito às penalidades previstas no art. 156 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 165, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no protocolo geral da Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, situada na Rodovia Papa João Paulo II, n. 4001, 1º andar do Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, caso o leilão tenha sido realizado pela Comissão de Leilão da Capital e perante a respectiva Circunscrição Regional de Trânsito, caso trate de leilão no interior do Estado, durante o horário de expediente.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação das pessoas físicas e jurídicas constantes no item 6.2 da Cláusula Sexta deste Edital;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior a CET-MG se reserva no direito de alterar a data do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

- 17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
- 17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
- 17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
- 17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
- 17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
- 17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
- 17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto no artigo 164 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- 17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão, bem como nos endereços eletrônicos <https://leilao.detrans.mg.gov.br/> e <https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/>.
- 17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;
- 17.19 - Fica eleito o foro da comarca de JUIZ DE FORA, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Juiz De Fora, 13 de Março de 2024

Márcio Roberto Savino Lopes
Delegado Regional - 11113750
Presidente Da Comissão De Leilão
CET/MG

Av. Brasil 6345, lojas 101 e102, Mariano Procopio
Telefone: (32) 3229-5821
E-mail: transito.juizdefora@pc.mg.gov.br

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	20013	Sucata	9BWCA05Y91T192632	LNJ2340	Vw/Gol Special	Cinza	2001	RS 500,00
2	20013	Recuperável	9BD146047T5880506	GUK6855	Fiat/Uno Mille Sx	Azul	1996	RS 500,00
3	20013	Sucata	9BGRJ69807G202385	KZZ9054	Gm/Prisma Joy	Prata	2006	RS 500,00
4	20013	Recuperável	9BD17309934084812	HMS7347	Fiat/Palio Wk Adventure	Prata	2003	RS 1.000,00
5	20013	Sucata	9C6KE1400A0000895	HLL8853	Yamaha/T115 Crypton Ed	Preta	2010	RS 500,00
6	20013	Recuperável	9BGJK69YMMB008513	HQJ8250	Gm/Monza SI/E 2.0	Vermelha	1991	RS 500,00
7	20013	Recuperável	9BWCA05W98T187956	HFT6732	Vw/Gol 1.0	Preta	2008	RS 1.000,00
8	20013	Recuperável	9BGJK11TMLB000413	CPS3364	Gm/Monza SI/E 2.0	Prata	1990	RS 500,00
10	20013	Recuperável	9C2ND1110GR004687	PXX4370	Honda/Xre 300	Vermelha	2016	RS 1.000,00
11	20013	Sucata	JHLRE28407C202491	DSL8611	I/Honda Cr-V Ex	Preta	2007	RS 2.000,00
12	20013	Sucata	9BD25504418708708	GSZ9920	Fiat/Fiorino Ie	Branca	2001	RS 1.000,00
13	20013	Recuperável	9C2KC2200GR102825	PWU4226	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Preta	2015	RS 1.000,00
14	20013	Recuperável	9BWA05W7EP052230	OWL5097	Vw/Gol 1.0 Giv	Branca	2013	RS 2.000,00
15	20013	Recuperável	9BWZZZ231VP015491	GUZ6752	Vw/Kombi	Branca	1997	RS 1.000,00
16	20013	Recuperável	VF37ELFYWWP008499	GXW9360	Imp/Peugeot 306 Pas B 18	Vermelha	1998	RS 1.000,00
17	20013	Recuperável	9BWZZZ237WP022176	LCO3480	Vw/Kombi	Branca	1998	RS 1.000,00
18	20013	Sucata	9BGKY08GRR330663	GTR2733	Gm/Kadett Lite	Vermelha	1994	RS 500,00
19	20013	Recuperável	9BWC05W57T047575	HDI3072	Vw/Gol 1.6 Power	Preta	2006	RS 2.000,00
20	20013	Sucata	9BWZZZ54ZMB176768	GPX2746	Vw/Apollo GI	Prata	1991	RS 500,00
21	20013	Recuperável	8AGCN48X0CR126184	LQC9678	I/Chevrolet Agile Ltz	Cinza	2011	RS 0,00
22	20013	Recuperável	9BGSC08ZWV607315	GSD6551	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1997	RS 500,00
23	20013	Recuperável	9BWZZZ377TT065729	KNN4352	Vw/Gol Gli 1.8	Verde	1996	RS 1.000,00
24	20013	Recuperável	94J2XCCD66M008940	HGX1462	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2006	RS 500,00
25	20013	Recuperável	9BD158068W4014271	GVI3610	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1998	RS 500,00
26	20013	Recuperável	9C2JF2500AR207816	HMA0344	Honda/Lead 110	Cinza	2010	RS 1.000,00
27	20013	Recuperável	9BGSC08WSSC663672	GRB8226	Gm/Corsa Wind	Cinza	1995	RS 500,00
28	20013	Recuperável	9BFZZZGDVAVB012176	KNW1299	Ford/Ka	Azul	1997	RS 500,00
29	20013	Recuperável	9BWZZZ377TP566957	GNK7302	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Branca	1996	RS 1.000,00
30	20013	Recuperável	9BGT169V02B166586	LNJ2530	Gm/Astra GI	Branca	2002	RS 1.000,00
31	20013	Recuperável	9C2JC30708R232523	HKB9439	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 500,00
32	20013	Recuperável	9C2KD03306R014266	HMG9868	Honda/Nxr150 Bros Es	Branca	2006	RS 1.000,00
33	20013	Recuperável	9362AKFW95B044142	DRL7330	Peugeot/206 14 Presenc	Prata	2005	RS 1.000,00
34	20013	Sucata	9BWCA05Y35T123733	AMT8812	Vw/Gol Special	Branca	2005	RS 500,00
35	20013	Recuperável	9BGSC08ZWV6057789	JEZ6968	Gm/Corsa Wind	Prata	1997	RS 500,00
36	20013	Recuperável	9C2JD20204R037259	HBO6054	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2004	RS 500,00
37	20013	Recuperável	9BGSC08WSRC629239	KQA5869	Gm/Corsa Wind	Cinza	1994	RS 500,00
38	20013	Recuperável	9BWAB05Z994051854	HJT5659	Vw/Fox Extreme	Preta	2008	RS 2.000,00
39	20013	Recuperável	9BGJG19BVVB590734	JLH9H51	Gm/Vectra GI	Prata	1997	RS 1.000,00
40	20013	Sucata	9BGJL19FVVB584234	GWA0312	Gm/Vectra Cd	Prata	1997	RS 500,00
41	20013	Recuperável	9C2KD0810FR468953	PWL1216	Honda/Nxr160 Bros Esdd	Branca	2015	RS 2.000,00
42	20013	Recuperável	9C2JC30103R246111	LOR5560	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	RS 500,00
43	20013	Recuperável	9C2SC6920FR000234	PXC6339	Honda/Cb 1000r	Branca	2015	RS 2.000,00
44	20013	Recuperável	9BD178226V0489327	CKD9771	Fiat/Palio Edx	Preta	1997	RS 1.000,00
45	20013	Recuperável	9BD178226T0135406	GVT6640	Fiat/Palio Edx	Cinza	1996	RS 1.000,00
46	20013	Recuperável	9BD178096W0779616	GXP5062	Fiat/Palio Ex	Verde	1998	RS 500,00
47	20013	Recuperável	9C6KE122090034102	HKS0964	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	RS 500,00
48	20013	Sucata	9BFGSZPPAWB875621	GSA3017	Ford/Courier	Branca	1998	RS 500,00
49	20013	Sucata	9BD158068X4061780	LCT6465	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1999	RS 500,00
50	20013	Recuperável	9BGKS48L0DG217462	LUN5B65	Chevrolet/Onix 1.4mt Lt	Branca	2012	RS 10.000,00
51	20013	Recuperável	9BGSA19909B191445	HJT6389	Gm/Classic Life	Amarela	2008	RS 1.000,00
52	20013	Recuperável	93HGM6670FZ100950	PUV4218	Honda/City Ex Cvt	Prata	2014	RS 10.000,00
53	20013	Recuperável	9BWZZZ30ZMP219023	GMC7157	Vw/Parati	Prata	1991	RS 500,00
54	20013	Sucata	9BGKT08GNNC321870	LKA9251	Gm/Kadett SI Efi	Preta	1992	RS 500,00
55	20013	Sucata	9BD196271D2166332	LQU4D77	Fiat/Palio Attractiv 1.0	Vermelha	2013	RS 2.000,00
56	20013	Recuperável	9BWAA05U3BT102896	KWL4456	Vw/Gol 1.0	Vermelha	2010	RS 1.000,00
57	20013	Recuperável	9C2ND0700YR011001	GYF2122	Honda/Nx-4 Falcon	Prata	2000	RS 1.000,00

58	2003	Recuperável	9C2JC4120BR744460	HJ2250	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	RS 1.000,00
59	2003	Recuperável	VF31ACDZ9WM011784	GWJ9567	Imp/Peugeot 106 Passion	Cinza	1998	RS 1.000,00
60	2003	Recuperável	9C2JC30708R001152	HHC5466	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	RS 1.000,00
61	2003	Recuperável	9C2KC08208R062306	HHC8416	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2008	RS 1.000,00
62	2003	Recuperável	95VCB1A599M000135	HLL6722	Dafra/Kansas 150	Preta	2009	RS 500,00
63	2003	Sucata	KMHJM81BAAU108228	KXM3158	I/Hyundai Tucson Gl 20l	Prata	2009	RS 2.000,00
64	2003	Recuperável	97AF1ERDRHX000486	PZN1888	R/Delrey Fechada 1e Rdr	Cinza	2017	RS 500,00
65	2003	Sucata	9CDNF41AJCM400809	NOA2451	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2011	RS 500,00
66	2003	Recuperável	9BWKB05W79P044684	HJT5769	Vw/Saveiro 1.6	Prata	2008	RS 1.000,00
67	2003	Recuperável	9BWKA05Z654046600	HCL8953	Vw/Fox 1.0	Prata	2004	RS 2.000,00
68	2003	Recuperável	94J1XFBB88M065470	HKB9930	Sundown/Web 100	Azul	2008	RS 500,00
69	2003	Recuperável	9BD17170MB5728320	HDN6829	Fiat/Palio Attractiv 1.4	Branca	2011	RS 1.000,00
70	2003	Sucata	9BWZZZ377TT234965	GUZ3587	Vw/Gol I	Branca	1996	RS 1.000,00
71	2003	Sucata	93HGD17406Z101944	KZR0329	Honda/Fit Lx	Preta	2005	RS 1.000,00
72	2003	Sucata	9BWZZZ558TB835859	LAJ9458	Vw/Logus 1.8i	Branca	1996	RS 500,00
73	2003	Recuperável	9C2ND0910AR014951	EHK6831	Honda/Xre 300	Amarela	2009	RS 1.000,00
74	2003	Sucata	3FAHP0JA9AR221979	EGG2110	I/Ford Fusion	Preta	2009	RS 2.000,00
75	2003	Sucata	3FAHP08Z48R106521	KXO1E41	I/Ford Fusion	Preta	2007	RS 2.000,00
76	2003	Sucata	9CDNF41J9M267520	KNW8143	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2009	RS 500,00
77	2003	Sucata	9C2ND07008R013225	DZM7829	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2008	RS 500,00
78	2003	Sucata	KMHDC51EBAU226955	KVJ3829	I/Hyundai I30 2.0	Preta	2009	RS 2.000,00
79	2003	Sucata	9BG5TC11UFC124000	BYA2949	Gm/Chevette	Verde	1985	RS 500,00
80	2003	Recuperável	9BGRD08Z01G133515	KMX5G39	Gm/Celta	Verde	2001	RS 1.000,00
81	2003	Recuperável	9C62M000V0056128	GVB2882	Yamaha/Rd 135	Preta	1997	RS 500,00
82	2003	Recuperável	9BD135613A2140001	HLT7131	Fiat/Idea Elx Flex	Prata	2009	RS 1.000,00
83	2003	Recuperável	9C2JC30708R201702	HHC9481	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 500,00
84	2003	Recuperável	9BWZZZ377ST085077	GKU9540	Vw/Gol 1000i	Verde	1995	RS 1.000,00
85	2003	Recuperável	9C2KC2210KR012294	QQB9865	Honda/Cg 160 Titan	Vermelha	2018	RS 2.000,00
86	2003	Recuperável	9C2KC1670BR635404	HDO2691	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	RS 1.000,00
87	2003	Recuperável	9C6KE084050003233	HAZ7972	Yamaha/Neo At115	Vermelha	2005	RS 500,00
88	2003	Recuperável	9C2KC2500HR038996	PZJ7243	Honda/Cg 160 Start	Preta	2017	RS 1.000,00
89	2003	Recuperável	9C6KE092060023499	HXC6745	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	RS 500,00
90	2003	Sucata	KNAKU813DD5407657	OVF7856	I/Kia Sorento Ex2 3.5g17	Branca	2013	RS 2.000,00
91	2003	Sucata	9BD158018X4052975	KNN6955	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1999	RS 500,00
92	2003	Sucata	9C2KC08107R013052	HEP4016	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	RS 500,00
93	2003	Recuperável	9BFZF55A7A8477456	HLT7983	Ford/Fiesta Flex	Preta	2009	RS 1.000,00
94	2003	Recuperável	9BGRD08Z01G171539	IKD4390	Gm/Celta	Verde	2001	RS 1.000,00
95	2003	Recuperável	9C6KE1440A0002726	HLL9054	Yamaha/T115 Crypton K	Vermelha	2010	RS 500,00
96	2003	Recuperável	9C2KC08105R023376	HAZ7152	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	RS 1.000,00
97	2003	Recuperável	9C6KE092060037493	DPV3E92	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	RS 500,00
98	2003	Recuperável	9C2JC30101R127074	GYF2542	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 500,00
99	2003	Recuperável	9BD146000P3951735	GLW7731	Fiat/Uno S Ie	Preta	1993	RS 500,00
100	2003	Recuperável	LTEXCBLB5E1001919	PX13949	I/Charming Bravax Bx50cc	Cinza	2013	RS 500,00
101	2003	Recuperável	9C2JC4130AR000065	HLL7298	Honda/Cg 125 Cargo Ks	Branca	2009	RS 500,00
102	2003	Recuperável	9C2HA07003R062563	HAW2228	Honda/C100 Biz	Azul	2003	RS 500,00
103	2003	Recuperável	9C2MC3500R042292	GXB4483	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2002	RS 1.000,00
104	2003	Sucata	9C2JC30708R165208	KNY0786	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 500,00
105	2003	Sucata	9C2JA04307R000772	INJ2712	Honda/Biz 125 Mais	Amarela	2006	RS 500,00
106	2003	Recuperável	ZFA16000R5071145	GRB9898	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	RS 500,00
107	2003	Recuperável	9362C7LZ93W018141	DIO1116	Peugeot/206 Soleil	Cinza	2002	RS 1.000,00
108	2003	Sucata	9BGS08WTS0649292	LBA3680	Gm/Corsa Wind	Prata	1995	RS 1.000,00
109	2003	Recuperável	9BWC05X22T106599	HMS2712	Vw/Gol 1.0	Cinza	2002	RS 1.000,00
110	2003	Recuperável	9BWZZZ30ZFT047364	GKR4614	Vw/Gol S	Bege	1985	RS 1.000,00
111	2003	Recuperável	9BFBXXLBAJBD62810	GLU1393	Ford/Escort Gl	Dourada	1988	RS 500,00
112	2003	Recuperável	9BGLK19BTSB307862	HRG4150	Gm/Vectra Gls	Branca	1995	RS 1.000,00
113	2003	Sucata	94J2XCCE88M027292	LJA4087	Sundown/Max 125 Sed	Azul	2008	RS 500,00
114	2003	Recuperável	9BGS08WSS0670689	GRB9039	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	RS 1.000,00
115	2003	Recuperável	9BWZZZ377TT164442	LAG8478	Vw/Gol Cli	Vermelha	1996	RS 1.000,00
116	2003	Recuperável	BT042503	GWK1975	Vw/Passat	Branca	1975	RS 1.000,00
117	2003	Recuperável	9BWAA05W19P001103	HFT7162	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2008	RS 1.000,00
118	2003	Recuperável	BS156589	GUO4281	Vw/Fusca 1500	Verde	1972	RS 1.000,00
119	2003	Recuperável	9BGSE68XTSC625882	AFN9B71	Gm/Corsa Gl	Azul	1995	RS 1.000,00
120	2003	Recuperável	9BD146000M3729568	GMS3922	Fiat/Uno Mille Brio	Cinza	1991	RS 1.000,00
121	2003	Sucata	9CDNF41LJAM266949	HIF0632	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2009	RS 500,00
122	2003	Recuperável	9C2KC2200GR127915	PXQ4030	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Preta	2016	RS 1.000,00
123	2003	Sucata	9C2JC250WWR158964	KMX1136	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	RS 500,00
124	2003	Recuperável	9BWZZZ379VT208131	KPN2429	Vw/Parati 16v	Branca	1997	RS 1.000,00
125	2003	Recuperável	LXYXCBL0XE0525327	PXK7578	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2013	RS 500,00
126	2003	Sucata	9BWZZZ231TP013565	LBB6512	Vw/Kombi	Branca	1996	RS 1.000,00
127	2003	Sucata	9BG5TC11UEC152510	JEQ4990	Gm/Chevette	Vermelha	1984	RS 500,00
128	2003	Sucata	8AP178568W4078987	LIC2879	Imp/Fiat Siena Stile	Preta	1998	RS 1.000,00
129	2003	Sucata	9C2KC2200LR104306	RKD5H29	Honda/Cg 160 Fan	Vermelha	2020	RS 1.000,00
130	2003	Recuperável	8AGSN19908R147739	KVK2394	I/Gm Classic Spirit	Bege	2007	RS 500,00
131	2003	Recuperável	VF7RDRFJWAL502658	HDH7717	I/Citroen C5 Ex20 Sd Bva	Preta	2009	RS 1.000,00
132	2003	Sucata	9BD18221612026846	GYW3061	Fiat/Brava Sx	Cinza	2001	RS 1.000,00
133	2003	Recuperável	9C2KC2500MR023376	RMH4129	Honda/Cg 160 Start	Preta	2020	RS 1.000,00
134	2003	Sucata	95VCA1E288M014283	LKR7237	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	RS 500,00
135	2003	Sucata	9BWZZZ327WP016522	LCQ0938	Vw/Santana 2000 Mi	Verde	1998	RS 500,00
136	2003	Recuperável	93HES1550Z112931	LNY1499	Honda/Civic Lx	Prata	2002	RS 1.000,00
137	2003	Sucata	9BWAB45Z7E4174540	PUT3J40	Vw/Fox 1.6 Gii	Branca	2014	RS 2.000,00
138	2003	Recuperável	93HFA65308Z235290	HGZ4C66	Honda/Civic Lxs Flex	Prata	2008	RS 1.000,00
139	2003	Recuperável	9BGTS69W07B134002	HEJ8951	Gm/Astra Sedan Confort	Prata	2006	RS 1.000,00
140	2003	Recuperável	9C2KC2200NR112750	RNO6J90	Honda/Cg 160 Fan	Vermelha	2021	RS 1.000,00

141	2003	Sucata	9BWZZ377VT201231	LBX5407	Vw/Gol 16v	Cinza	1997	RS 500,00
142	2003	Recuperável	VF32ANFZ9XW003747	GWJ8J12	I/Peugeot 206 Passion	Cinza	1999	RS 1.000,00
143	2003	Recuperável	9BFZH55L3J8491026	LSY7182	Ford/Ka Se 1.0 Ha B	Prata	2017	RS 2.000,00
144	2003	Recuperável	9BWZZ33ZHP239942	GPH1983	Vw/Quantum Gl	Azul	1987	RS 500,00
145	2003	Recuperável	9C2JC4110FR218524	PXM3381	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2016	RS 1.000,00
146	2003	Recuperável	9CDNE43DJEM100468	PVK9669	Jta-Suzuki/Gs120	Branca	2013	RS 500,00
147	2003	Recuperável	9C2JC30708R575600	HHC9J44	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	RS 500,00
148	2003	Recuperável	8AD2A7LZ92W038697	HAB6767	I/Peugeot 206 Soleil	Preta	2002	RS 1.000,00
149	2003	Recuperável	9BD178016V0234858	GUZ6251	Fiat/Palio Ed	Verde	1997	RS 1.000,00
150	2003	Recuperável	9BGSC68Z0YC177587	GXT7143	Gm/Corsa Wind	Cinza	2000	RS 500,00
151	2003	Recuperável	9BGJK19BWBV506058	GWB6175	Gm/Vectra Gls	Verde	1997	RS 1.000,00
152	2003	Recuperável	9BD14600R5176337	GMH5982	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	RS 1.000,00
153	2003	Recuperável	9C2JC6900GR101360	PXM2089	Honda/Cg 125i Fan	Vermelha	2016	RS 1.000,00
154	2003	Recuperável	9CDNF41ZJBM340626	HDX9975	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Preta	2011	RS 500,00
155	2003	Recuperável	94J2XMJH66M002995	HEP3313	Sundown/Hunter 90	Preta	2006	RS 500,00
156	2003	Recuperável	9C2JC30707R048027	HFM0547	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 1.000,00
157	2003	Recuperável	9C6KG0650F0035570	PXG7141	Yamaha/Ys150 Fazer Sed	Azul	2015	RS 1.000,00
158	2003	Recuperável	93FWNBAHBCM007561	OPB6780	Kasinski/Win 110 60	Preta	2011	RS 500,00
159	2003	Recuperável	WVWCG81H0SW448671	GTR5858	Imp/Vw Golf Gl	Roxa	1995	RS 1.000,00
160	2003	Recuperável	9BD178096X0865660	JFM7236	Fiat/Palio Ex	Cinza	1999	RS 1.000,00
161	2003	Recuperável	9BWBDB05XX5T085796	HJC2224	Vw/Parati 1.6 City	Prata	2004	RS 2.000,00
162	2003	Recuperável	9BWZZ33ZSP007947	GRI0496	Vw/Quantum C1 1800 I	Cinza	1995	RS 1.000,00
163	2003	Recuperável	9BD146097T5787556	GUP9773	Fiat/Uno Mille Ep	Verde	1996	RS 1.000,00
164	2003	Recuperável	9BGSE08NVTC639867	GUZ3381	Gm/Corsa Gl	Branca	1996	RS 1.000,00
165	2003	Recuperável	9C2KC1670DR484590	OPV8333	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2013	RS 1.000,00
166	2003	Recuperável	9C2JC4110AR702480	HOC7464	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	RS 1.000,00
167	2003	Recuperável	9C2JC4110CR411569	HHQ8040	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	RS 500,00
168	2003	Recuperável	9C2JC4830ER035081	PUA2891	Honda/Biz 125 Ex	Preta	2014	RS 1.000,00
169	2003	Recuperável	935CHN6A49B510346	HIB1974	Citroen/Picasso Ii16glxf	Cinza	2008	RS 1.000,00
170	2003	Recuperável	9BGSC08ZWWC708423	LCF8548	Gm/Corsa Wind	Branca	1998	RS 1.000,00
171	2003	Recuperável	9BWZZ377VP504033	CHH8898	Vw/Gol C1 1.8 Mi	Vermelha	1997	RS 1.000,00
172	2003	Recuperável	9BWZZ377TT200228	LBK2875	Vw/Gol I	Preta	1996	RS 1.000,00
173	2003	Recuperável	9BGRD08Z0G131102	GWK0003	Gm/Celta	Preta	2002	RS 1.000,00
174	2003	Recuperável	9BWZZ30ZGT122757	GLU4812	Vw/Parati	Branca	1986	RS 500,00
175	2003	Recuperável	9BGSC08ZVVC678818	KPZ6913	Gm/Corsa Wind	Branca	1997	RS 1.000,00
176	2003	Recuperável	9BWA05Z594076740	KVN3545	Vw/Fox 1.0	Preta	2008	RS 2.000,00
177	2003	Recuperável	9BGKZ08BVVB416372	JJD0582	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1997	RS 1.000,00
178	2003	Recuperável	9BD17101212010931	KML5469	Fiat/Palio Ex	Cinza	2000	RS 1.000,00
179	2003	Recuperável	9BEZF10A888072863	KWT0656	Ford/Fiesta Flex	Preta	2007	RS 1.000,00
180	2003	Recuperável	5E11UCC187521	GLV5909	Gm/Chevette Sl	Prata	1983	RS 500,00
181	2003	Recuperável	5C08AKC160106	GWJ0846	Gm/Chevette Hatch	Bege	1980	RS 1.000,00
182	2003	Recuperável	3VW1931HLM318835	GUO9722	Imp/Vw Golf Gl	Branca	1996	RS 1.000,00
183	2003	Sucata	8AP178530Y4149160	CYG9839	Imp/Fiat Siena 6 Marchas	Azul	2000	RS 1.000,00
184	2003	Recuperável	9BGKT08GNNC319756	GLV2138	Gm/Kadett Sl Efi	Azul	1992	RS 500,00
185	2003	Recuperável	9C2JC30705R007760	HAZ7922	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	RS 500,00
186	2003	Recuperável	9C2MD34008R019477	HHC7770	Honda/Xr 250 Tornado	Laranja	2008	RS 1.000,00
187	2003	Recuperável	9C2KC08107R009625	HCB6E43	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	RS 500,00
188	2003	Sucata	5C11UCC166772	KSV2976	Gm/Chevette	Verde	1983	RS 500,00
189	2003	Recuperável	9BGSC08ZVVC675803	GUZ5161	Gm/Corsa Wind	Preta	1997	RS 500,00
190	2003	Recuperável	99KPCKBYJMM710563	RME2174	Jtz/Dk150	Preta	2020	RS 1.000,00
191	2003	Recuperável	9BGJL19FWVB514662	BCF7007	Gm/Vectra Cd	Azul	1997	RS 1.000,00
192	2003	Recuperável	9BGRD08X03G139586	HMS6046	Gm/Celta 3 Portas	Preta	2002	RS 1.000,00
193	2003	Sucata	9BGKT08VMMC320831	BKN3098	Gm/Kadett Sl	Cinza	1991	RS 500,00
194	2003	Recuperável	9BFZZ54ZSB752446	GRG2825	Ford/Escort 1.0 Hobby	Prata	1995	RS 500,00
195	2003	Recuperável	9BG5TE11UGC138779	GPH9161	Gm/Chevette	Vermelha	1986	RS 500,00
196	2003	Recuperável	9BGJK11YHHB043013	GNU1863	Gm/Monza Sl/E	Verde	1987	RS 500,00
197	2003	Sucata	9BWA05Z284079789	KUV4625	Vw/Fox 1.0	Preta	2007	RS 2.000,00
198	2003	Sucata	9BGSC19Z01C119720	KQN4811	Gm/Corsa Wind	Branca	2000	RS 1.000,00
199	2003	Recuperável	9BWZZ30ZGT122329	GWJ4367	Vw/Gol S	Branca	1986	RS 500,00
200	2003	Recuperável	9BGSD19ZXWC679904	LCM4825	Gm/Corsa Super	Vermelha	1998	RS 1.000,00
201	2003	Recuperável	9BGSC68Z02C136308	HMS2119	Gm/Corsa Milenium	Preta	2001	RS 500,00
202	2003	Sucata	9BD14600K3413031	LHW3322	Fiat/Uno S	Verde	1989	RS 1.000,00
203	2003	Sucata	9BFZZZGDAVB539366	AHI5895	Ford/Ka	Cinza	1997	RS 500,00
204	2003	Sucata	9BWZZ377ST129776	LAW4001	Vw/Gol 1000i	Prata	1995	RS 500,00
205	2003	Sucata	9BGRZ08908G115447	KVQ1701	Gm/Celta 2p Life	Preta	2007	RS 1.000,00
206	2003	Recuperável	9BG116CRTTC923530	KGf4934	Gm/Blazer Dlx	Branca	1996	RS 1.000,00
207	2003	Recuperável	9BD178016W0597924	LCE8591	Fiat/Palio Ed	Cinza	1998	RS 1.000,00
208	2003	Recuperável	9BD146067T5787184	GUO8219	Fiat/Uno Mille Ie	Branca	1996	RS 500,00
209	2003	Recuperável	9BD14600P3982704	GLO2060	Fiat/Uno S Ie	Branca	1993	RS 500,00
210	2003	Recuperável	9BD14600R5358325	BRC6075	Fiat/Uno Electronic	Preta	1994	RS 1.000,00
211	2003	Recuperável	9BD196271D2087532	OMG6164	Fiat/Palio Attractiv 1.0	Preta	2012	RS 1.000,00
212	2003	Recuperável	9C2KC08108R302414	HKS0072	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	RS 500,00
213	2003	Recuperável	94J1XFBE55M007959	HBF6974	Sundown/Web 100	Preta	2005	RS 500,00
214	2003	Recuperável	9BGJK19BVBV557958	LBN8627	Gm/Vectra Gls	Cinza	1997	RS 500,00
215	2003	Recuperável	9C2JF8500KR101941	QXY1B85	Honda/Elite 125	Preta	2019	RS 500,00
216	2003	Sucata	9BFZZ54ZSB758717	GRG3350	Ford/Escort 1.0 Hobby	Cinza	1995	RS 500,00
217	2003	Recuperável	9C2KC2500LR030901	QXM3681	Honda/Cg 160 Start	Cinza	2019	RS 1.000,00
218	2003	Recuperável	9BFZZ54ZPB366466	GOV0119	Ford/Escort L	Cinza	1993	RS 1.000,00
219	2003	Recuperável	9BGRZ08F0AG276598	HEO5997	Gm/Celta 2p Life	Preta	2010	RS 500,00
220	2003	Sucata	9BD1460003105297	GNA9496	Fiat/Premio S 1.3	Verde	1986	RS 500,00
221	2003	Recuperável	9BFBLZGDA3B826328	HMS7961	Ford/Ka	Preta	2003	RS 500,00
222	2003	Recuperável	9BD146000S5460490	GTG5H00	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1995	RS 500,00
223	2003	Recuperável	9BGVR19PPP221358	JDT4526	Gm/Omega Cd	Preta	1993	RS 500,00

224	2003	Recuperável	9U7N1N6AK2K257149	MYE3B01	I/Citroen Xsara Glx 1.6i	Preta	2002	RS 500,00
225	2003	Recuperável	95VCA1K889M044278	HKS0125	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	RS 500,00
226	2003	Recuperável	9C2HA07103R085522	HAW2273	Honda/C100 Biz Es	Preta	2003	RS 500,00
227	2003	Recuperável	9BG5TE11UEC136833	KSR1267	Gm/Chevette SI	Verde	1984	RS 500,00
228	2003	Recuperável	9BD146000L3646722	GLW1081	Fiat/Uno 1.6 R	Preta	1990	RS 1.000,00
229	2003	Recuperável	9BGJK11TLLB060007	GUZ9512	Gm/Monza S/E	Azul	1990	RS 500,00
230	2003	Recuperável	9C2NC4310BR001716	HFJ0300	Honda/Cb 300r	Vermelha	2010	RS 1.000,00
231	2003	Recuperável	9C2ND07007R014144	HGY9668	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2007	RS 1.000,00
232	2003	Recuperável	94J2XCCB99M035358	MSW0132	Sundown/Max 125 Sed	Azul	2009	RS 500,00
233	2003	Recuperável	9BFBLZGDA7B604011	HEB4177	Ford/Ka	Preta	2006	RS 500,00
234	2003	Recuperável	9BWCA05W38P073847	HFT3487	Vw/Gol 1.0	Cinza	2007	RS 500,00
235	2003	Recuperável	9BWZZZ377VT159216	GUZ9106	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	RS 500,00
236	2003	Recuperável	9BGRD08Z01G116488	LA0377	Gm/Celta	Azul	2000	RS 500,00
237	2003	Recuperável	9BWZZZ377VT016449	KPM3997	Vw/Gol Mi	Cinza	1997	RS 500,00
238	2003	Recuperável	9C2JC30707R031598	KZX9322	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 500,00
239	2003	Recuperável	9BD178076Y0987932	GVM1G25	Fiat/Palio 1.0	Cinza	1999	RS 1.000,00
240	2003	Recuperável	9C6KE092080212019	HHC8439	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	RS 500,00
241	2003	Sucata	VF31ACDZVWM007870	LCI2799	Imp/Peugeot 106 Soleil	Branca	1998	RS 500,00
242	2003	Recuperável	9C2KD0540ER033699	KPX6297	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2014	RS 1.000,00
243	2003	Recuperável	9C2JC30101R072429	GYF2248	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 500,00
244	2003	Recuperável	9C2NC4310AR094397	HOC7A60	Honda/Cb 300r	Preta	2010	RS 1.000,00
245	2003	Recuperável	9C2MC35004R002508	GZY7G25	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	RS 1.000,00
246	2003	Recuperável	9BGTC11UJJC104895	GRB2356	Gm/Chevette SI	Verde	1988	RS 500,00
247	2003	Sucata	9BG5TE11UGC103357	GLW7878	Gm/Chevette	Verde	1985	RS 500,00
248	2003	Sucata	9BD178858V0486615	LBZ5033	Fiat/Palio Weekend Stile	Verde	1997	RS 500,00
249	2003	Recuperável	9C2JA04307R012625	HFM1864	Honda/Biz 125 Mais	Amarela	2007	RS 500,00
250	2003	Recuperável	9C6KE092080211835	HHC8771	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	RS 500,00
251	2003	Recuperável	9BFZZZ54ZLB120032	LKA1025	Ford/Verona Lx	Dourada	1990	RS 500,00
252	2003	Recuperável	9BD14600003053455	GRB5097	Fiat/Uno	Cinza	1986	RS 500,00
253	2003	Recuperável	9C2NC4310AR044022	HLR1472	Honda/Cb 300r	Preta	2009	RS 500,00
254	2003	Recuperável	9BWZZZ377VP650780	GRX7861	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	1997	RS 500,00
255	2003	Recuperável	9BGKZ08BVBV427090	JGI2166	Gm/Kadett GI	Vermelha	1997	RS 500,00
256	2003	Recuperável	9BWZZZ377TT162858	BMV3575	Vw/Gol I Plus	Prata	1996	RS 500,00
257	2003	Sucata	9BGTC11UJJC162681	GLV1H83	Gm/Chevette SI	Azul	1988	RS 500,00
258	2003	Recuperável	5D11AJC122872	GLV0928	Gm/Chevette	Dourada	1979	RS 500,00
259	2003	Recuperável	9C2KC2210KR017013	QPX6524	Honda/Cg 160 Titan	Azul	2018	RS 2.000,00
260	2003	Recuperável	9CDNF41AJ9M225412	HOC7626	Jta/Suzuki Intruder 125	Verde	2008	RS 500,00
261	2003	Recuperável	9C2KC2500NR023070	RTG8E42	Honda/Cg 160 Start	Preta	2021	RS 1.000,00
262	2003	Recuperável	LTEXCBLB5E1005985	PXB1209	I/Charming Bravux Bx5Occ	Branca	2013	RS 500,00
263	2003	Recuperável	9BFCCXLB2CGY71702	LHN8352	Ford/Del Rey Ghia	Prata	1986	RS 500,00
264	2003	Recuperável	9BWZZZ30ZKT056379	GUO1798	Vw/Gol Cl	Branca	1989	RS 500,00
265	2003	Recuperável	9BFZF10A388213631	JRC6216	Ford/Fiesta Flex	Prata	2007	RS 1.000,00
266	2003	Recuperável	9BWZZZ30ZGT082343	GPH3650	Vw/Gol S	Cinza	1986	RS 500,00
267	2003	Recuperável	9BGSE68XTTC696106	GUO5226	Gm/Corsa GI	Cinza	1996	RS 500,00
268	2003	Recuperável	9C2ND07002R006325	GWY8329	Honda/Nx-4 Falcon	Vermelha	2002	RS 1.000,00
269	2003	Sucata	9C2ND07003R103574	GWG5596	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2003	RS 1.000,00
270	2003	Recuperável	9C6KJ0060C0000683	HNS8757	Yamaha/Xj6 N	Vermelha	2012	RS 2.000,00
271	2003	Sucata	9C2JC1801JR139978	GNZ4522	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	RS 500,00
272	2003	Recuperável	9BWCA05W06P049454	HEB0489	Vw/Gol 1.0	Preta	2006	RS 500,00
273	2003	Sucata	9BHBG811BJP041343	LTZ6103	Hyundai/Creta 16a Pulse	Branca	2017	RS 2.000,00
274	2003	Sucata	9BG5JK11ZGB047636	GLU4848	Gm/Monza	Verde	1986	RS 500,00
275	2003	Sucata	94J2XDCC77M019174	HFV9245	Sundown/Max 125 Se	Azul	2007	RS 500,00
276	2003	Recuperável	9BGKS08ZKCK305402	GPH1931	Gm/Kadett S/E	Azul	1989	RS 500,00
277	2003	Sucata	94J2XSBL78M001424	DZL8349	Sundown/Hunter 100	Vermelha	2007	RS 500,00
278	2003	Sucata	93FSTJXJCDM025004	PYH6523	Ciclomotor/L13154	Preta	2012	RS 500,00
279	2003	Sucata	9BD178096X0900665	KOS0462	Fiat/Palio Ex	Branca	1999	RS 500,00
280	2003	Sucata	9BD15802784967146	KQF1530	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2007	RS 1.000,00
281	2003	Sucata	9BD146068W5998700	GKX7155	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1998	RS 500,00
282	2003	Recuperável	9BWZZZ377ST163904	GQX7458	Vw/Gol Cli	Branca	1995	RS 500,00
283	2003	Sucata	9BFZZZFHAHB232413	GSQ5479	Ford/Fiesta	Cinza	1998	RS 500,00
284	2003	Recuperável	9BGKZ08KSSB408761	GRB6630	Gm/Kadett GI	Cinza	1995	RS 500,00
285	2003	Sucata	W0L000058S5131965	LAN9010	Imp/Gm Astra Gls	Verde	1995	RS 500,00
286	2003	Sucata	9BFBXLBABW31759	GLG4895	Ford/Escort L	Azul	1989	RS 500,00
288	2003	Recuperável	9BWAA05W0BP000403	HNN3392	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2010	RS 1.000,00
289	2003	Recuperável	9C2KC15109R041014	HLL5505	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2009	RS 500,00
290	2003	Recuperável	9BGKZ08GTTB436748	GUO7556	Gm/Kadett GI	Vermelha	1996	RS 500,00
291	2003	Sucata	9BD178016T0094405	HZM7429	Fiat/Palio Ed	Azul	1996	RS 500,00
292	2003	Recuperável	9BFZZZGDABV004939	LBP3379	Ford/Ka	Cinza	1997	RS 500,00
293	2003	Recuperável	9BD14600003004934	GTR4063	Fiat/Uno	Marrom	1985	RS 500,00
294	2003	Recuperável	9C6KG017070032035	HFM0138	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2006	RS 1.000,00
295	2003	Recuperável	9C2KC2210LR018192	QXD9164	Honda/Cg 160 Titan	Azul	2019	RS 2.000,00
296	2003	Sucata	9BD15802554643256	LUG0660	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2004	RS 500,00
297	2003	Sucata	9BD146000N8226075	GMQ7G46	Fiat/Uno P.Up Heavy Duty	Cinza	1992	RS 500,00
298	2003	Recuperável	9C6KE1520D0128411	OPF9349	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2012	RS 500,00
299	2003	Recuperável	9C2ND0910CR011108	NRR9941	Honda/Xre 300	Vermelha	2012	RS 1.000,00
300	2003	Recuperável	9C6KG0460D0073226	LQH9412	Yamaha/Fazer Ys250	Prata	2012	RS 1.000,00
301	2003	Recuperável	94J2XSBA88M005499	HJY0184	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	RS 500,00
302	2003	Recuperável	9C2NC4910DR006983	OPS2344	Honda/Cb 300r	Preta	2013	RS 1.000,00
303	2003	Recuperável	9BWCA05X21T067236	GW07137	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2000	RS 1.000,00
304	2003	Recuperável	9C2JC4110AR681086	EQP7442	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	RS 1.000,00
305	2003	Recuperável	9BWZZZ30ZSP119981	GTR6607	Vw/Parati Cl	Azul	1995	RS 1.000,00
306	2003	Recuperável	9362MKFW09B022167	HJT9620	Peugeot/207hb Xr	Preta	2008	RS 1.000,00

